

Shopping terá que reservar vaga para grávida e mãe com criança

Lei também vale para estacionamentos de centros comerciais e de hipermercados da cidade

Regulamentação, que ocorrerá em até 90 dias, irá especificar qual percentual de vagas servirá às gestantes

DE SÃO PAULO

Uma lei que entrou em vigor ontem obriga shoppings, centros comerciais e hipermercados da cidade de São Paulo a reservar vagas de estacionamento para grávidas e para pessoas com bebês de colo de até dois anos.

Publicada no "Diário Oficial" da Cidade, a lei precisa ser regulamentada para que a fiscalização comece.

A regulamentação, que ocorrerá em até 90 dias, irá especificar qual percentual de vagas nos estacionamen-

tos servirá às gestantes e às pessoas com bebês de colo — detalhes que o texto promulgado ontem não trouxe.

Criada pelo vereador Aurélio Nomura (PSDB), a lei estipulava uma reserva de 3% das vagas a esses dois grupos.

Ao promulgar a lei, o prefeito Fernando Haddad (PT) vetou esse item.

A multa por descumprimento é de R\$ 500 por dia.

Hoje já existe reserva de vagas para idosos (5% do total, conforme lei de 2007) e para pessoas portadoras de deficiência (2%, conforme decreto federal de 2004).

Na prática, há estabelecimentos que também já reservam vagas para grávidas. Mas em alguns casos há margem para interpretação de que valeriam para aqueles com idade gestacional avançada,

com mobilidade reduzida.

O texto da lei é mais específico: diz que grávidas de qualquer semana passam a ter direito à vaga preferencial.

"Gestante vai de uma semana a nove meses. Como é que vou saber se uma gestante é gestante?", disse o economista-chefe da Associação Comercial de São Paulo, Marcel Solimeo. Segundo ele, a prefeitura interferirá "demais na atividade privada".

Para Roberto Moreno, diretor da Associação Paulista de Supermercados, a lei é benéfica, mas o impacto só será medido com a regulamentação. Não está claro, diz, se serão os comerciantes que fiscalizarão motoristas.

A Alshop (Associação Brasileira dos Lojistas de Shopping) apoiou a lei, tida como "prova de cidadania".

Paula Giolito - 20.jan.2011/Folhapress



Vagas para gestantes que já existem em hipermercado Sonda

Azul barra cegos em v por 'motiv de segurar

Avião pode receber deficiente, diz em

VENCESLAU BORLINA FILHO DE RIBEIRÃO PRETO

A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) pediu explicações à Azul Linhas por ter impedido o embarque de três cegos em um voo de São Paulo a Belo Horizonte no último domingo de maio.

Enxadristas, os três embarcaram de um voo de Belo Horizonte a Altinópolis (SP) e em uma sala de embarque do aeroporto Leite Lopes foram impedidos pelo comandante de entrar no avião.

A empresa alegou preocupação com a segurança para a embarcar apenas uma pessoa com deficiência visual por voo — e essa já estava na aeronave.

Os clientes foram encaminhados para um hotel e embarcaram no dia seguinte. Um deles em um voo de Belo Horizonte a São Paulo e o último cliente só decolou depois do primeiro. Segundo os cegos,